



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 1155/2025/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Secretaria de Comissões
Secretaria-Geral da Mesa
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Ofício SEI nº 1155/2025/MPS - Requerimento nº 2300/2025 - CPMI INSS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.431841/2025-57.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício em referência, encaminho, em anexo, as informações relativas aos itens 1, para os quais foi solicitada dilação de prazo, bem como as respostas encaminhadas pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) e pelas áreas técnicas competentes acerca do Requerimento nº 2300/2025-CPMI INSS, apresentado pelo Senhor Deputado Federal Paulo Pimenta à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS.

2. A Divisão de Gerenciamento de Informações (DGINF), por meio do despacho SEI nº 23368265, e a Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (Dirben), por meio do despacho SEI nº 23391277, ratificaram os dados constantes da planilha anteriormente encaminhada (SEI nº 23295939), bem como as informações do Ofício da Dataprev (SEI nº 23296058), referentes aos usuários do Sistema Único de Informações de Benefícios (SUIBE).

3. No documento SEI nº 23403532, encaminhado em 28/11/2025, a **Dataprev esclarece que não dispõe dos dados relativos à solicitação de informações históricas sobre vinculação de usuários aos grupos de acesso do SUIBE anteriores a maio de 2024.**

Respeitosamente,

GILBERTO WALLER JÚNIOR
Presidente

Anexos:

- I - Planilha DATAPREV (23295939).
- II - Ofício Resposta da DATAPREV (23296058).
- III - Despacho DGINF - Divisão de Gerenciamento de Informações (23368265).
- IV - Despacho DIRBEN - Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (23391277).
- V - Ofício da DATAPREV (23402181).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Presidente, em 01/12/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23402181** e o código CRC **ECEEA0B1**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.
Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.431841/2025-57

SEI nº 23402181